

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:0B14E955

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8529/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Daniela Modesto de Barros, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, 40 horas, Estatutário, a partir de 26.10.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILLIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C3F40A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.405, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2.405, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
FAGUNDES VARELA.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, dia em que é comemorado o Dia do Servidor Público, neste ano de 2023 ocorrerá no sábado;

CONSIDERANDO o previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.270/2023 que estabelece que o Poder Executivo poderá decretar, mediante justificativa fundamentada no interesse público, a observância de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em outras datas não definidas no art. 1º da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no Serviço Público Municipal e na EMEF Caminhos do Aprender no dia 03 de novembro de 2023, tendo em vista que o feriado do Dia do Servidor deste ano será em um sábado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 25 de outubro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:767B0220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 81/2023 – Processo nº 2427/2023, dispensa de licitação nº 2367/2023. Contratado: MECASUL AUTO MECÂNICA

S.A., CNPJ 88.616.776/0008-58. Valor: R\$11.769,66 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:83D0E46C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Locação de estande, com montagem, no Festuris 2023, que ocorrerá no período de 09 a 11 de novembro de 2023, na cidade de Gramado – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:2C8CF6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epígrafe. Objeto: Concessão de Uso Onerosa de Imóvel do Município, do tipo “maior oferta”, consistindo-se na exploração do Ginásio Poliesportivo Marcos João Pivoto, localizado no Município de Flores da Cunha – RS. O participante Sr. IVANDRO JOSE TAVARES DE MIRANDA foi considerado inabilitado. Os demais licitantes foram considerados habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, nos termos do item 10.7 do edital.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:D008EEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de Preços de serviços de Locação de Veículos de Passeio (sem motorista e sem combustível) para uso nas atividades do Município de Flores da Cunha – RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação passa a ser 13/11/2023, às 8h30. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6B685158